



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se da homologação da licitação realizada para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais e suprimentos, para os sistemas de combate, detecção e alarme de incêndio, iluminação de emergência, hidrantes e portas corta fogo, para os edifícios do TRE-SP localizados na cidade de São Paulo (sedes e oito cartórios eleitorais).

Três contratos com a empresa SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. vigoram atualmente para esses serviços, conforme segue:

- Pregão Eletrônico Federal n. 79/2020 (SEI 0046780-61.2019.6.26.8000), de 14/11/2020 a 23/1/2026;
- Pregão Eletrônico Federal n. 49/2021 (0024826-22.2020.6.26.8000), de 16/8/2021 a 15/8/2026 (com possibilidade de rompimento antecipado);
- Pregão Eletrônico Federal n. 125/2022 (0028910-32.2021.6.26.8000), de 24/1/2023 a 23/1/2026.

Conforme a Seção de Manutenção de Equipamentos e Sistemas Prediais (6782840 e 6850984), unidade requisitante, a licitação visa unificar as contratações, para assegurar a continuidade da manutenção dos equipamentos e garantir a segurança dos locais onde os serviços são prestados.

Em 29 de setembro de 2025 (6911729), esta Diretoria-Geral aprovou a instauração do certame (Pregão Eletrônico Federal 90002/2026 - 7098302).

A Seção de Compras e Registro de Preços (7137272) informa que a licitante SHELTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. foi vencedora para o grupo único, pelo valor total de R\$ 640.224,00, para 24 meses de vigência contratual.

A Secretaria de Orçamento e Finanças atesta a disponibilidade orçamentária (7090101).

A Secretaria de Administração de Material (7142179) confirma a regularidade fiscal, trabalhista e societária da licitante vencedora, assim como a dos atos do procedimento licitatório.

Propõe a adjudicação do objeto, a homologação do certame e a aprovação da despesa, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021.

Ante o exposto, acolho a proposta e, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, incisos V, VI e VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, adjudico o objeto à empresa vencedora, homologo a licitação e aprovo a despesa de R\$ 640.224,00.

À SOF e SAM, para providências.

André Luiz Pavim
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, DIRETOR-GERAL**, em 16/01/2026, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7144389** e o código CRC **D0624E3D**.

0007023-50.2025.6.26.8000

7144389v5